



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

**AUTÓGRAFO Nº 015 DE 15 DE JUNHO DE 2021**

**DO PROJETO DE LEI Nº 014 DE 26 DE ABRIL DE 2021**

Recebido em 21/06/21  
Luana de Avila Paes  
CHEFE DE GABINETE

A Câmara Municipal de Corbélia – Estado do Paraná, regimentalmente aprovou o Projeto de Lei nº 014/2021 de autoria do Vereador Volmir Gronefeld Reis, que “Dispõe sobre a denominação de Quadra Esportiva da Escola Municipal Castro Alves do Município de Corbélia.”, portanto autoriza o Poder Executivo Municipal a sancionar a seguinte lei.

## APRESENTA O SEGUINTE AUTÓGRAFO

**Art. 1º** Esta Lei dá denominação a Quadra Esportiva da Escola Municipal Castro Alves do Município de Corbélia.

**Art. 2º** A quadra esportiva da Escola Municipal Castro Alves, localizada sobre a Quadra nº 69, Lote nº 00 à rua Margarida, 657, Centro, com área de 6.000,00m², inscrita na matrícula nº 25.967 do Registro de Imóveis da Comarca de Corbélia/PR, situada no perímetro urbano da sede do Município de Corbélia, fica denominada de “*Quadra Esportiva Maria Ivone Teixeira Muller*”.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## RESUMO DA TRAMITAÇÃO

1º Turno – 07/06/2021 – 18ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**

2º Turno – 14/06/2021 – 19ª Sessão Ordinária: **Aprovado por unanimidade.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

3º Turno: **Dispensado nos termos do Parágrafo único do Art. 213 do Regimento Interno.**

**MARILY SKOTTKI BLOEMER**

Presidente em Exercício

**FRANCISCOS ROSSONI NETO**

1º Secretário

Este Autógrafo sob nº 014/2021, será publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, para conhecimento do público e registrado nas folhas do livro próprio.